



Funpresp

PORTARIA nº *69* /2017 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de outubro de 2017.

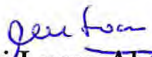
Designação para exercer o encargo do gestora/fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 69/2017, nas hipóteses que especifica.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, Coordenadora, para exercer o encargo de gestora da Ordem de Execução de Serviços nº 69/2017, referente à contratação de empresa especializada nos serviços terceirizados de vigilância e segurança desarmada, sob demanda, em períodos noturnos, finais de semanas e feriados.

Art. 2º - Designar **Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo**, Analista Administrativo, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marilene Ferrari **Lucas Alves Filha**
Diretora de Administração